



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.879, DE 20 DE MAIO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), com recursos da receita de "ROYALTIES DO PETRÓLEO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DLU	12.1060.3252.60	3.1.3.2-03	106.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação da receita dos "ROYALTIES DO PETRÓLEO", verificado até 30/04/96, conforme QUADRO ANEXO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de maio de 1996.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 2.879, DE 20 DE MAIO DE 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DOS "ROYALTIES" DO PETRÓLEO, NO EXERCÍCIO DE 1996, E APLICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	
Em orçamento do Exercício.....	R\$ 699.960,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 58.330,00
Receita estimada para o período de janeiro a abril de 1996.....	R\$ 233.320,00
Receita arrecadada até 30/04/96.....	R\$ 339.846,11
Excesso de arrecadação verificado até 30/04/96.....	R\$ 106.526,11
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 106.000,00
SALDO.....	R\$ 526,11

*MAZ*